



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Anulação Pregão Eletrônico nº 001/2023

O Município de Santa Cecília, por meio de sua Prefeita Municipal ao final assinada, serve-se do presente para, considerando ter sido verificado que as publicações do referido Processo Licitatório não obedeceram ao prazo mínimo exigido nas normas vigentes, conforme documentação contida nos autos, somado à possível necessidade de reavaliação sobre as necessidades da municipalidade quanto ao objeto, **DECIDIR pela anulação do Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023**, o que faz com base no art. 38, inciso IX da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília-SC, 30 de janeiro de 2023.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal